

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20
COMUNICADO 02 – SUSPENSÃO PARA JUNTADA DE LEI MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 033/20 com alteração do Decreto n. 054/20; considerando a necessidade de cumprimento do acórdão n. 07267/20 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (processo n. 07356/20) que determina suspensão do certame até a juntada de lei municipal; **COMUNICA** que o concurso ficará suspenso para fins de juntada de lei municipal referente aos cargos de AGENTE DE VIGILÂNCIA, EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, OPERADOR DE MÁQUINAS, TESOUREIRO, ELETRICISTA E GESTOR AMBIENTAL E SANITARISTA.

A reabertura do certame será publicada nos sites www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br em edital específico, no prazo de 15 dias ou até a juntada da lei municipal supracitada.

O presente COMUNICADO será publicado no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites supracitados.

Mozarlândia, aos 10 de dezembro de 2020.

LÁZARA ADRIANA F. F. DE SOUZA CABRAL
Presidente da CECP

WELLINGTON AURELIANO DE LIMA
Secretário

RENATA DE ANDRADE LIMA
Membro

NELSON SALES – OAB/GO N. 1850
Membro representante da OAB